Revista Práticas Pedagógicas Colaborativas:
Construindo Saberes e Compartilhando Experiências
Araquari/SC – Publicação Colaborativa de Professores e Pesquisadores
Edição nº 2 – Ano 2025 – ISSN (em processo de registro)

POR UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL ANTIRRACISTA: A IMPORTÂNCIA DAS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS NO CURRÍCULO ESCOLAR

Patrícia Segundo Hofelmann[1]

RESUMO

O presente ensaio teórico propõe uma reflexão crítica sobre a intersecção entre a Educação em Tempo Integral e a Educação para as Relações Étnico-Raciais, destacando a importância de se atribuir ao currículo escolar a abordagem étnico-racial no contexto da Escola em Tempo Integral. Partindo da premissa de que a Educação Integral busca o desenvolvimento pleno do indivíduo em suas diferentes dimensões, o texto argumenta que essa formação deve necessariamente abarcar as questões de identidade, subjetividade e aspectos socioculturais, conforme apontado por Associação Cidade Escola Aprendiz et al. (2024). Nesse sentido, o trabalho se propõe a discutir a relevância da Justiça Curricular como ferramenta essencial para desconstruir um sistema educacional que, historicamente, tem se mostrado injusto, classista e racista, conforme as implicações teóricas de Sacristán (2013).

Palavras-chave: Currículo; Justiça Curricular; Educação Étnico-Racial.

INTRODUÇÃO

A Educação em Tempo Integral tem se apresentado como uma das principais estratégias das políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade da educação básica no Brasil. Essa proposta busca ampliar a jornada escolar e garantir o desenvolvimento integral dos estudantes em suas diferentes dimensões. Nesse contexto, as dimensões referem-se à formação do indivíduo como um todo, ao seu desenvolvimento pleno, o que nos remete a pensar no ser social, em constante relação com os outros.

Há algum tempo, perdura um debate sobre Educação Integral e Educação das Relações Étnico-Raciais. Embora essas discussões aconteçam em espaços diversos, os dois temas se conversam e se relacionam. Questões como trajetórias, identidades, subjetividade, aspectos sócio-culturais, contextos e territórios, permitindo a estruturação de uma proposta educacional que abranja as duas áreas. (Cidade Escola Aprendiz et al., 2024).

---

[1] Mestranda em Educação – Univille. Coordenadora de Ensino na Secretaria Municipal de Educação de Araquari/SC. E-mail pshlarissa@gmail.com.

Durante os estudos de alguns textos no semestre da Disciplina Teorias e Práticas Curriculares[2], foi possível pensar na relação Educação em tempo Integral, tema central de minha pesquisa, com a Educação Étnico-Racial. Essa conexão se deu, principalmente, pela constante abordagem da justiça curricular, um conceito fundamental importância no currículo escolar.

Neste sentido, o objetivo proposto neste ensaio teórico é destacar a importância de atribuir ao currículo escolar a Educação para as Relações Étnicos Raciais no Currículo da Escola em Tempo Integral.

De acordo com Associação Cidade Escola Aprendiz et al. (2024), será possível identificar conceitos fundamentais para o desenvolvimento humano que estão alinhados com eixos centrais do debate da Educação para as Relações Étnico Raciais.

As implicações de autores como Sacristán (2013), corroboram a ideia de que o sistema educacional tem entre as suas finalidades a construção das identidades de meninos e meninas. Essas identidades estão relacionadas aos conhecimentos adquiridos, às habilidades, valores, crenças, saberes, ritos, procedimentos e atitudes, que muitas vezes se utilizam para discriminar, vindo de um sistema educacional injusto, classista, racista, etc.

O autor aponta ainda que, “a análise dos possíveis preconceitos nesse tipo de dimensão é o que permite avaliar os níveis de injustiça das instituições docentes” (Sacristán, p.77, 2013).

Neste contexto, faremos uma relação de alguns textos e debates da disciplina Teorias e Práticas Educativas, que provocam uma reflexão sobre a importância de uma Justiça Curricular na atuação do programa Escola em Tempo Integral.

DESENVOLVIMENTO

Quando falamos de justiça no currículo ou para o currículo, remetemo-nos a autores como Associação Cidade Escola Aprendiz et al. (2024, p. 28). Para eles, é necessário desenvolver o conceito de justiça curricular. Os debates sobre justiça em educação abrangem desde a alfabetização e a escolarização até questões sobre o tipo de educação que os estudantes estão vivenciando. O modelo distributivo de justiça, que fragmenta, impossibilita as pessoas de

[2] Disciplina Teorias e Práticas Curriculares, da turma XV, do Mestrado em Educação da Univille.

realizar seus potenciais, pois está dentro de uma concepção que focaliza as relações de dominação e opressão.

Segundo Associação Cidade Escola Aprendiz et al. (2024 p. 14):

> A educação é um processo que atua através de relações as quais não podem ser neutralizadas ou apagadas para possibilitar uma distribuição igualitária do bem social que está no centro dessas relações. Aquele "bem", isto é, o serviço fornecido pelas escolas, significa diferentes coisas para as crianças de origens sociais e culturais diferentes: para as crianças da classe dominante e para as crianças de diferentes origens nacionais.

Neste contexto, observamos que a escola, apesar de ter o objetivo de promover a equidade nas relações que se constrói em seu espaço, ainda está entrelaçada a um serviço de bem social que reproduz desigualdades impostas pelo sistema, favorecendo determinados grupos sociais. Na prática docente, em relatos cotidianos, muitos de nós nos deparamos com situações que evidenciam esse cenário, como o tratamento diferenciado dado ao filho do professor ou a uma criança com melhor poder aquisitivo. Infelizmente, são situações que não podem passar despercebidas.

Para combater essa reprodução de desigualdades, a instituição deve incorporar em seu currículo normas e protocolos a serem seguidos em casos de discriminação, seja de raça, religião ou classe social, garantindo uma solução para o fato ocorrido. Essas implicações reforçam a importância de deixar clara, nos documentos referenciais das instituições escolares e com base nos documentos legais, a obrigatoriedade de trabalhar temas como Educação Étnico-Racial e toda a sua abrangência. Isso implica levar em consideração as relações socioculturais que perpassam os indivíduos, suas identidades, territorialidade, valores e crenças.

Não se trata apenas de respeitar, mas sim de atuar, incorporando ao currículo escolar as contribuições necessárias para a abordagem de temas que envolvem a justiça curricular. Neste sentido, o currículo deve contemplar o "Reconhecimento" (saberes das diferentes culturas), a "Redistribuição" (conhecimentos étnico-raciais) e a "Participação" (práticas de educação democrática). O objetivo é conectar o reconhecimento e a redistribuição para empoderar comunidades, as famílias e as próprias crianças como agentes ativos na construção do currículo, sob a perspectiva da justiça curricular. Vale destacar que estas considerações foram extraídas do trabalho em sala de aula sobre Justiça Curricular.

Alguns assuntos levantados em debates, na disciplina Teorias e Práticas Curriculares, da turma XV, do Mestrado em Educação da Univille, nos levam a refletir sobre como construir um currículo baseado na justiça.

Segundo Silva (2022), no Brasil, o conceito de raça e luta antirracista remetem à história da abolição da escravidão que, na verdade, possibilitou a construção de um racismo estrutural. É explícito que, nas relações sociais, os descendentes africanos sofreram uma trajetória inconclusa de libertação. Nesta condição, após a abolição, a população negra foi submetida ao racismo, à miserabilidade e à exclusão social. Em uma história que estrutura uma sociedade de classes, as pessoas em vulnerabilidade são as que sofrem opressões.

Destaca-se ainda, a reflexão do autor Silva (2022), sobre os perigos de posturas como o racismo institucionalizado. Quando formulado de maneira sutil, enraíza ainda mais a mentalidade do racismo no ambiente coletivo, em qualquer espaço. O autor aponta, também, as diferenças socioeconômicas, onde pessoas negras têm que enfrentar formas de discriminação das mais variadas possíveis.

Muitos relatos traduzem a postura de "deixar passar", "não quero me incomodar com isso". Um exemplo citado pelo autor é de uma pessoa negra que, ao visitar um amigo, foi convidado a entrar pelo elevador de serviço. Essas pessoas, muitas vezes, sofrem caladas as injustiças de uma sociedade que impõe estereótipos nas relações sociais, agredindo, ferindo e promovendo violência racista.

Torna-se necessário mencionar outro tema estudado: a Democracia Racial. Essa ideia foi defendida por intelectuais como Euclides da Cunha, Oliveira Vianna e Monteiro Lobato, uma vez que eles consideravam o subdesenvolvimento do país em função da presença negra (Silva, 2022).

Ainda sobre as reflexões em sala de aula, a temática conecta as ideias de Sacristán (2013, p. 125-127), que traz as palavras respeito, reconhecimento e diversidade. O autor argumenta que, como nossos territórios recebem indivíduos de diferentes culturas, o currículo não pode basear-se em uma condição única e geral, tornando a existência de uma cultura hegemônica uma ideia insustentável nos dias atuais.

Pensando no território escolar vivenciado e nas identidades ali encontradas, é preciso conceber um currículo que atribua um reconhecimento de cada indivíduo e trabalhe suas identidades, suas histórias e suas vivências. Isso implica inserir no currículo escolar a realidade

ali existente, pois somos uma sociedade receptora de imigrantes, e é fundamental integrar essas histórias no espaço escolar.

Vale ressaltar o estudo de algumas teorias que, na prática, se tornaram obstáculos para a constituição de uma consciência negra no país. Contextualizar esses autores e suas escritas, pautadas na relação da história do currículo baseado na justiça, nos remete a entrelaçar os conhecimentos estudados sobre o tema na disciplina Teorias e Práticas Curriculares, às Diretrizes Étnico-Raciais da Educação em Tempo Integral.

Neste contexto, um dos exemplos citados nas Diretrizes por Associação Cidade Escola Aprendiz et al. (2024, p.10) é:

> O compromisso com a redução de desigualdades racial, socioeconômica, territorial, de gênero, as que afetam a comunidade surda e o público-participante da educação especial, apresentado na Portaria nº 1.495/2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação ao programa Escola em Tempo Integral.

Os princípios desta portaria citada acima têm como foco o reconhecimento e a valorização da diversidade em todas as suas dimensões.

Essas contribuições apontam diversos princípios fundamentais que integram temas contemporâneos transversais pautados na promoção de uma Educação baseada em Direitos Humanos, Socioambientais e Étnico-Raciais. Tais princípios estão baseados na Base Curricular Nacional e nas Diretrizes Nacionais. A Educação Integral, por sua vez, organiza e articula as diferentes etapas da educação básica, promovendo a equidade educacional e reconhecendo as diversas modalidades: Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Especial inclusiva, Educação Quilombola e Indígena, e Educação de jovens e Adultos (Associação Cidade Escola Aprendiz et al., (2024, p. 10-11).

As contribuições deste documento permitem que esses temas conectados contribuam para a construção de uma concepção de Educação pautada no desenvolvimento integral das pessoas e grupos sociais. Neste sentido, construir um currículo pautado na justiça requer uma abordagem significativa desses documentos, entrelaçando-os com as práticas e vivências territoriais e locais, levando em conta a identidade dos indivíduos presentes nessa sociedade.

As instituições devem buscar nesses documentos embasamentos legais para formular o seu próprio currículo justo, proporcionando, assim, dar jus ao nome: “Justiça Curricular”.

Revista Práticas Pedagógicas Colaborativas:
Construindo Saberes e Compartilhando Experiências
Araquari/SC – Publicação Colaborativa de Professores e Pesquisadores
Edição nº 2 – Ano 2025 – ISSN (em processo de registro)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou sintetizar a discussão sobre as questões da Educação Étnico-Racial no contexto escolar. O objetivo foi compreender o tema dentro de uma abordagem contemporânea, a partir de textos e autores discutidos na Disciplina de Teorias e Prática Educativas, na turma XV do Mestrado em Educação da Univille.

Tais temas corroboram, nos dias atuais, com uma forte denominação: a Justiça Curricular. Desta forma, compreender o que se entende por este conceito é fundamental para promover a construção de um currículo voltado à equidade, à valorização da diversidade, identidade e territorialidade existentes no espaço escolar.

Com base nos teóricos referenciados, o aprofundamento do conhecimento neste estudo permitiu fortalecer a importância desses temas transversais no currículo da Escola em Tempo Integral.

A Educação em Tempo Integral é uma das propostas mais promissoras na busca por uma qualidade de ensino que visa a formação completa do indivíduo. Promover uma Educação Étnico-Racial, que trata do desenvolvimento integral das pessoas e grupos, respeitando a diversidade que compõe a sociedade brasileira e garantindo a equidade nos espaços e processos educacionais, é fundamental.

Ressalta-se a importância do conhecimento trazido por esses autores na Disciplina estudada, que muito nos faz refletir, pois nós estudantes, ao ler fatos como os de "Euclides da Cunha e Monteiro Lobato", citados neste ensaio, acabamos por desconstruir entendimentos errôneos que aparentemente são inofensivos, porém propagam atitudes contra a Educação Étnico-Racial.

Destaca-se ainda que é possível, mesmo na atual sociedade, buscar, através da Educação Antirracista, uma educação democrática, contextualizada, que busca na identidade e territorialidade, trabalhar com a diversidade de cada espaço escolar. As Diretrizes da Educação Étnico-Racial deixam clara a importância de conectar temas transversais, como educação quilombola, indígena, religiosa, ambiental. Sendo assim, embasados em documentos legais estaremos possibilitando atuar dentro desta política educacional de forma a construir um currículo pautado na "Justiça Curricular".

Revista Práticas Pedagógicas Colaborativas:
Construindo Saberes e Compartilhando Experiências
Araquari/SC – Publicação Colaborativa de Professores e Pesquisadores
Edição n° 2 – Ano 2025 – ISSN (em processo de registro)

REFERÊNCIAS

CIDADE ESCOLA APRENDIZ; RODA EDUCATIVA; AÇÃO EDUCATIVA. **Diretrizes de Educação Integral Antirracista para o Ensino Fundamental**: uma contribuição da sociedade civil. 1. ed. São Paulo: Associação Cidade Escola Aprendiz, 2024.

CONNELL, Robert William. Justiça, conhecimento e currículo na educação contemporânea. In: SILVA, Luiz Heron da; AZEVEDO, José Clóvis de (org.). **Reestruturação curricular**: teoria e prática no cotidiano da escola. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 11-35.

SACRISTÁN, Jose Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática.** 3. Ed. Porto Alegre: ArtMed, 2000. 352 p. (Capítulo 4 – O currículo como confluências de práticas, p. 99-105; Capítulo 5 – A política curricular e o currículo prescrito, p. 107- 123)

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. (Introdução: Teorias do currículo: o que é isso?, p. 11-17).

SILVA, Sander Alex. Um olhar de classe, "raça" e democracia para a educação em tempos difíceis. **Poiésis**, Tubarão/SC, v. 16, n. 29, p. 258-274, jan./jun. 2022. Disponível em: https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/Poiesis/article/view/12724/10331 .Acesso em: 20 nov. 2025.